A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrencia n.° 005/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DA BELA VISTA,** resolve proclamar vencedora a empresa:

- **GICAFER CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 129.231,31 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).**

Paty do Alferes, 28 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO